



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.326, de 23 de dezembro de 2021.

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.2.9.0.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (15190) .....10.000,00

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

0001 - RECURSO LIVRE (136) .....40.000,00

### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

2173 - ENCARGOS ESPECIAIS

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

0001 - RECURSO LIVRE (222) .....10.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0040 - ASPS (400) .....11.000,00

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - ASPS (402) .....20.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura, do que trata o Art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2008 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (462) .....18.000,00

## 0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (6204) .....8.000,00

## 1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15214) .....11.000,00

## 1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2098 - MANUT. DE PRACAS E JARDINS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15333) .....3.000,00

## 1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2043 - INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15283) .....1.000,00

## 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (2463) .....50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de dezembro de**

**2021.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda